



BOLETIM DO **TRABALHO**

Boletim n.º 67 Caged MS 12/2018



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

SEDHAST
Secretaria de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

 **CASA DO
TRABALHADOR**

 **FUNTRAB**
FUNDAÇÃO DO TRABALHO
DE MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja Silva
Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente Funtrab

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial;
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

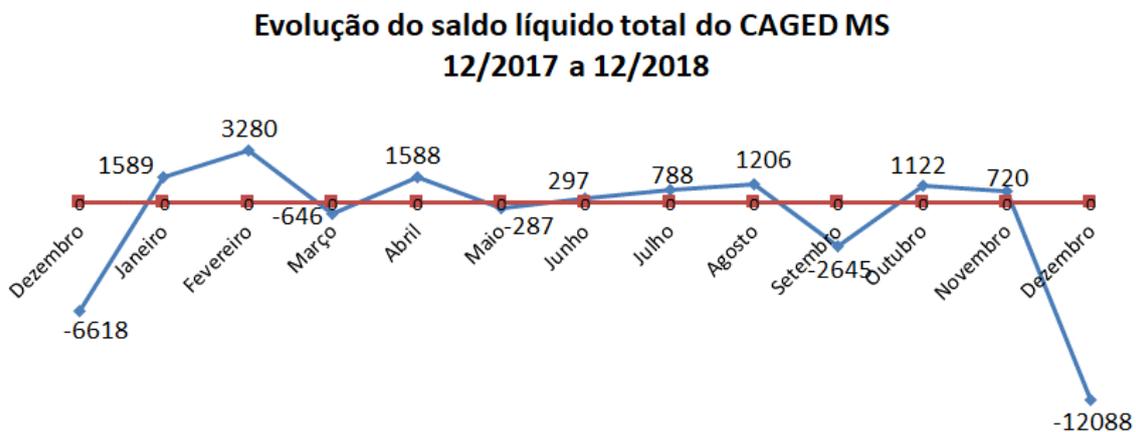
O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).

Mercado Formal em Mato Grosso do Sul

12/2018

1. Segundo os dados do CAGED, em dezembro de 2018 foram eliminados 12.088 empregos celetistas, equivalente a uma redução de 2,36% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. Todos os setores da atividade econômica apresentaram saldos negativos. As maiores perdas foram nos setores de Serviços com -7.801 postos de trabalho, seguido pela Agropecuária com -1.649, Indústria de Transformação com -1.518, Construção Civil com -668 e Comércio com -346.

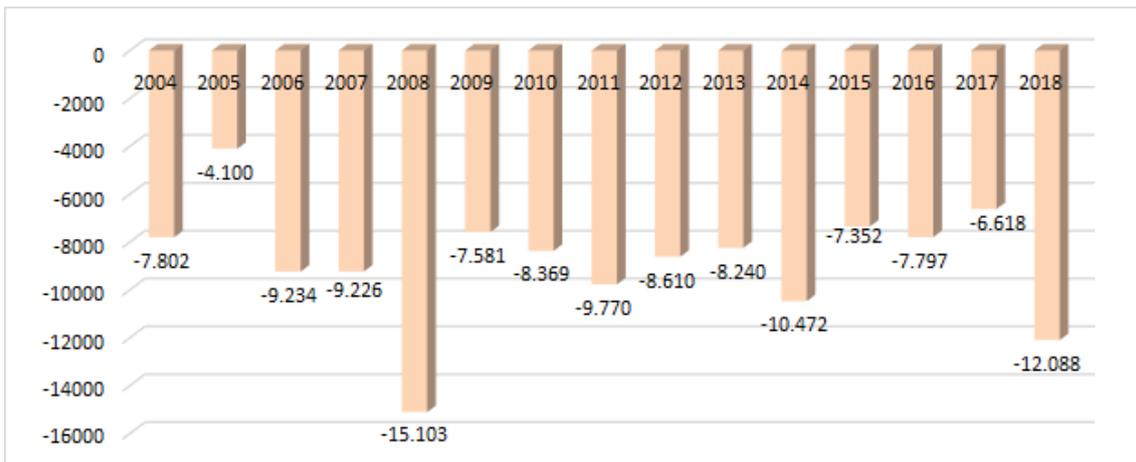
2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de dezembro/2017 até dezembro/2018 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 8 meses com saldos positivos de postos de trabalho. No mês de Dezembro 2018 estamos em 27º lugar na federação (ver tabela 02 fls. 10).



Fonte: CAGED/M.T.E.

3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de dezembro (2004/2018).

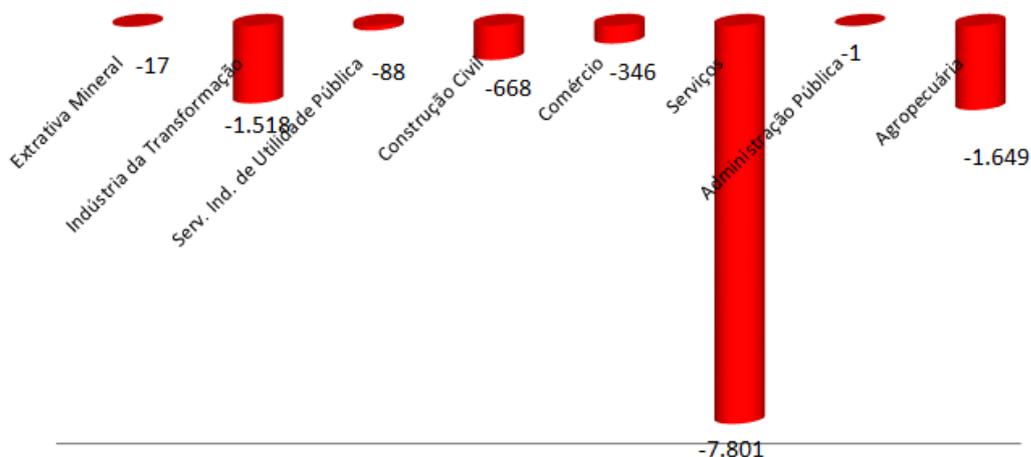
Mato Grosso do Sul – 2004 a 2018



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de Dezembro/2018, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Todos os setores apresentaram saldos negativos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Dezembro 2018



Fonte: CAGED/M.T.E.

5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de Dezembro de 2018 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-1
2. EXTRATIVA MINERAL	-17
3. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	-88
4. COMÉRCIO	-346
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	-668
6. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	-1.518
7. AGROPECUÁRIA	-1.649
8. SERVIÇOS	-7.801
TOTAL	-12.008

Fonte: CAGED/M.T.E.

6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de Dezembro de 2018 em MS, segundo o Caged sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Amambai	-14
2º	Coxim	-46
3º	Aquidauana	-56
4º	Sidrolândia	-84
38	Ponta Porã	-130
6º	Nova Andradina	-183
7º	Três Lagoas	-185
8º	Corumbá	-229
9º	Paranaíba	-249
10º	Rio Brilhante	-397
11º	Maracaju	-399
12º	Naviraí	-434
13º	Campo Grande	-1.879
14º	Dourados	-5.468

Fonte: CAGED/M.T.E.

TABELA 01

EVOLUCAO DO EMPREGO
FORMAL EM MUNICIPIOS
COM MAIS DE 30.000 HABITANTES
DEZEMBRO/2018

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO	DEZEMBRO/2018				NO ANO **				EM 12 MESES ***			
	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	144	158	-14	-0,30	2.122	1.829	293	6,65	2.122	1.829	293	6,65
AQUIDAUANA	119	175	-56	-1,08	1.996	1.974	22	0,43	1.996	1.974	22	0,43
CAMPO GRANDE	5.789	7.668	-1.879	-0,95	94.725	91.951	2.774	1,43	94.725	91.951	2.774	1,43
CORUMBA	283	512	-229	-1,65	5.841	5.729	112	0,82	5.841	5.729	112	0,82
COXIM	93	139	-46	-1,06	1.862	1.741	121	2,89	1.862	1.741	121	2,89
DOURADOS	1.295	6.763	-5.468	-10,14	23.299	31.761	-8.462	-14,84	23.299	31.761	-8.462	-14,84
MARACAJU	148	547	-399	-4,53	3.528	3.577	-49	-0,57	3.528	3.577	-49	-0,57
NAVIRAI	226	660	-434	-4,28	4.668	4.429	239	2,49	4.668	4.429	239	2,49
NOVA ANDRADINA	229	412	-183	-1,79	5.452	5.238	214	2,18	5.452	5.238	214	2,18
PARANAIBA	225	474	-249	-3,03	4.503	4.384	119	1,52	4.503	4.384	119	1,52
PONTA PORÁ	205	335	-130	-1,24	4.154	3.665	489	4,93	4.154	3.665	489	4,93
RIO BRILHANTE	138	535	-397	-4,44	3.357	3.697	-340	-3,82	3.357	3.697	-340	-3,82
SIDROLANDIA	194	278	-84	-1,03	3.291	3.185	106	1,32	3.291	3.185	106	1,32
TRES LAGOAS	733	918	-185	-0,61	13.660	14.210	-550	-1,79	13.660	14.210	-550	-1,79
TOTAL	9.821	19.574	-9.753	-2,60	172.458	177.370	-4.912	-1,32	172.458	177.370	-4.912	-1,32

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 02

BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE DEZEMBRO 2018 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO					
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %
	BRASIL	961.145	1.295.607	-334.462	-0,87
1º	RONDONIA	6.328	6.885	-557	-0,24
2º	PIAUI	6.233	7.056	-823	-0,28
3º	AMAZONAS	8.344	9.946	-1.602	-0,40
4º	RIO DE JANEIRO	87.174	101.315	-14.141	-0,42
5º	ALAGOAS	6.522	8.062	-1.540	-0,44
6º	CEARA	23.514	28.995	-5.481	-0,48
7º	RIO GRANDE DO NORTE	9.808	12.076	-2.268	-0,53
8º	ESPIRITO SANTO	21.873	25.908	-4.035	-0,56
9º	DISTRITO FEDERAL	18.381	22.872	-4.491	-0,57
10º	SERGIPE	5.037	6.716	-1.679	-0,59
11º	RORAIMA	1.316	1.643	-327	-0,62
12º	MARANHAO	7.770	10.688	-2.918	-0,63
13º	PARAIBA	7.515	10.131	-2.616	-0,65
14º	BAHIA	39.501	51.206	-11.705	-0,69
15º	AMAPA	1.498	2.062	-564	-0,85
16º	RIO GRANDE DO SUL	67.794	90.060	-22.266	-0,87
17º	ACRE	1.362	2.073	-711	-0,91
18º	SAO PAULO	289.297	399.560	-110.263	-0,91
19º	TOCANTINS	4.108	5.780	-1.672	-0,92
20º	PARA	16.077	22.927	-6.850	-0,95
21º	MINAS GERAIS	104.092	142.853	-38.761	-0,97
22º	PARANA	71.641	98.479	-26.838	-1,02
23º	GOIAS	35.472	48.814	-13.342	-1,09
24º	SANTA CATARINA	61.702	84.318	-22.616	-1,12
25º	PERNAMBUCO	22.810	37.764	-14.954	-1,20
26º	MATO GROSSO	22.884	32.238	-9.354	-1,36
27º	MATO GROSSO DO SUL	13.092	25.180	-12.088	-2,36

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

TABELA 03

Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul mês de Dezembro de 2018

MATO GROSSO DO SUL			
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-DEZEMBRO 2018			
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo
Ms-Agua Clara	131	244	-113
Ms-Alcinópolis	9	22	-13
Ms-Amambai	144	158	-14
Ms-Anastácio	56	55	1
Ms-Anaurilândia	32	28	4
Ms-Angélica	46	24	22
Ms-Antônio João	18	18	0
Ms-Aparecida do Taboado	262	390	-128
Ms-Aquidauana	119	175	-56
Ms-Aral Moreira	14	17	-3
Ms-Bandeirantes	20	33	-13
Ms-Bataguassu	115	133	-18
Ms-Batayporá	21	41	-20
Ms-Bela Vista	47	53	-6
Ms-Bodoquena	12	20	-8
Ms-Bonito	193	209	-16
Ms-Brasilândia	76	142	-66
Ms-Caarapó	95	215	-120
Ms-Camapuã	50	82	-32
Ms-Campo Grande	5.789	7.668	-1.879
Ms-Caracol	3	7	-4
Ms-Cassilândia	201	158	43
Ms-Chapadão do Sul	197	300	-103
Ms-Corguinho	16	15	1
Ms-Coronel Sapucaia	3	8	-5
Ms-Corumbá	283	512	-229
Ms-Costa Rica	124	172	-48
Ms-Coxim	93	139	-46
Ms-Deodópolis	62	45	17
Ms-Dois Irmãos do Buriti	14	22	-8
Ms-Douradina	1	6	-5
Ms-Dourados	1.295	6.763	-5.468
Ms-Eldorado	38	131	-93
Ms-Fátima do Sul	31	47	-16
Ms-Figueirão	6	31	-25
Ms-Glória de Dourados	6	14	-8
Ms-Guia Lopes da Laguna	33	50	-17

Ms-Iguatemi	32	51	-19
Ms-Inocencia	43	49	-6
Ms-Itapora	23	31	-8
Ms-Itaquirai	92	157	-65
Ms-Ivinhema	98	146	-48
Ms-Japora	1	4	-3
Ms-Jaraguari	28	45	-17
Ms-Jardim	68	108	-40
Ms-Jatei	13	19	-6
Ms-Juti	26	24	2
Ms-Ladario	34	19	15
Ms-Laguna Carapa	14	9	5
Ms-Maracaju	148	547	-399
Ms-Miranda	41	79	-38
Ms-Mundo Novo	33	54	-21
Ms-Navirai	226	660	-434
Ms-Nioaque	55	41	14
Ms-Nova Alvorada do Sul	58	547	-489
Ms-Nova Andradina	229	412	-183
Ms-Novo Horizonte do Sul	7	9	-2
Ms-Paraiso das Aguas	26	45	-19
Ms-Paranaiba	225	474	-249
Ms-Paranhos	13	17	-4
Ms-Pedro Gomes	4	17	-13
Ms-Ponta Pora	205	335	-130
Ms-Porto Murtinho	33	93	-60
Ms-Ribas do Rio Pardo	144	157	-13
Ms-Rio Brilhante	138	535	-397
Ms-Rio Negro	5	22	-17
Ms-Rio Verde de Mato Grosso	70	101	-31
Ms-Rochedo	10	14	-4
Ms-Santa Rita do Pardo	23	39	-16
Ms-Sao Gabriel do Oeste	180	253	-73
Ms-Selvira	34	65	-31
Ms-Sete Quedas	14	12	2
Ms-Sidrolandia	194	278	-84
Ms-Sonora	56	404	-348
Ms-Tacuru	14	14	0
Ms-Taquarussu	3	4	-1
Ms-Terenos	38	67	-29
Ms-Tres Lagoas	733	918	-185
Ms-Vicentina	6	158	-152
Total	13.092	-25.180	-12.088

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65